



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº654/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas/PI, estará em gozo de folga compensatória no dia 11 de novembro de 2016, conforme Portaria nº202/2016- GCGDP.

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº164/2014.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Defensora Pública, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, para ATUAR na Defensoria de José de Freitas-PI dia 11 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de novembro de 2016.

  
**Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral